



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.601, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a criar dotação e abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021:

Dotação a criar - 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2268	Manutenção da Secretaria
Natureza:	449092	Despesa de Exercícios Anteriores
Fonte:	01	Tesouro

Dotação a criar - 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Órgão:	10	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	02	Alimentação Escolar
Função:	12	Educação
Subfunção:	306	Alimentação e nutrição
Programa:	0150	Melhoria na qualidade do ensino para formação do indivíduo
Ação:	2380	Alimentação escolar PNAE - fundamental
Natureza:	339030	Material de consumo
Fonte:	05	Transferências e convênios federais - vinculados

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.657.480,00** (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2022, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
Dotação a criar 1 – 02.06.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.92.00	01	486.000,00
Dotação a criar 2 – 02.10.02 12.306.0150.2380 05 285.0000 3.3.90.30.00	05	1.171.480,00
Total		1.657.480,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar ora criado será coberto com recursos a que aludem o artigo 42 e o inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
148 - 02.06.01 15.451.0149.2273 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e instalações	01	486.000,00
320 - 02.10.02 12.306.0150.2380 05 285.0000 3.3.90.39.00 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	05	1.171.480,00
Total		1.657.480,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 23.713.999,18** (vinte e três milhões e setecentos e treze mil e novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2022, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
12	02.01.01 04.122.0148.2269 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	300.000,00
146	02.06.01 15.451.0149.2272 05 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5	121.042,92
147	02.06.01 15.451.0149.2272 07 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7	4.000.000,00
161	02.06.01 15.451.0149.2281 05 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5	300.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

220	02.08.01 18.541.0153.2160 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	64.071,00
455	02.10.10 12.306.0150.2386 05 282.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	4.000.000,00
556	02.13.02 08.122.0148.2330 05 510.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	6.161,84
562	02.13.02 08.122.0148.2330 05 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	6.161,84
565	02.13.02 08.122.0148.2330 05 510.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	6.161,84
572	02.13.02 08.244.0151.2250 05 510.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	35.463,37
576	02.13.02 08.244.0151.2250 05 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	50.000,00
580	02.13.02 08.244.0151.2250 05 510.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	50.000,00
581	02.13.02 08.244.0151.2326 05 510.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5	23.000,00
586	02.13.02 08.244.0151.2326 05 510.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	100.000,00
591	02.13.02 08.244.0151.2326 02 510.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2	6.808,16
592	02.13.02 08.244.0151.2326 05 510.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	121.972,86
593	02.13.02 08.244.0151.2326 05 312.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	33.309,71
600	02.13.02 08.244.0151.2326 05 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	144.158,47
606	02.13.02 08.244.0151.2326 05 510.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	60.099,04
621	02.13.02 08.244.0151.2327 05 510.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	39.169,97
622	02.13.02 08.244.0151.2327 05 312.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	113.477,12

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

626	02.13.02 08.244.0151.2327 02 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2	86.707,41
627	02.13.02 08.244.0151.2327 05 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	81.178,28
633	02.13.02 08.244.0151.2327 05 510.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	36.079,24
635	02.13.02 08.244.0151.2327 05 800.0005 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	100.000,00
637	02.13.02 08.244.0151.2328 05 510.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5	36.455,82
646	02.13.02 08.244.0151.2328 02 510.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2	236.225,60
647	02.13.02 08.244.0151.2328 05 510.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	317.644,49
648	02.13.02 08.244.0151.2328 05 312.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	267.326,56
656	02.13.02 08.244.0151.2328 05 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	481.811,92
657	02.13.02 08.244.0151.2328 05 312.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	48.654,57
662	02.13.02 08.244.0151.2328 05 510.0000 4.4.41.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	211.698,80
664	02.13.02 08.244.0151.2328 05 312.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	48.654,57
666	02.13.02 08.244.0151.2328 05 900.0002 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	291.162,84
702	02.14.01 10.122.0148.2268 05 312.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	2.061.852,60
705	02.14.01 10.122.0148.2268 05 312.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5	960.000,00
720	02.14.01 10.122.0148.2268 02 300.0014 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2	587.694,86
767	02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	4.634.824,05

2



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

848	02.16.01 16.482.0149.2362 06 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6	3.644.969,43
Total			23.713.999,18

Art. 5º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 4º desta Lei será coberto com recursos a que aludem o inciso I, II e III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
158	02.06.01 15.451.0149.2276 07 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7	4.000.000,00
545	02.13.01 08.122.0148.2268 01 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	268.000,00
1002	02.24.04 06.182.0158.2425 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	32.000,00
Total			4.300.000,00

Superávit e Excesso de arrecadação:

	Recurso	Fonte	Valor
	Excesso de arrecadação: Convênio pavimentação de diversas ruas do bairro Martim de Sá.	5	300.000,00
	Excesso de arrecadação: Devolução de recurso Contrato de Gestão nº01/2020	5	2.061.852,60
	Excesso de arrecadação: Emenda parlamentar, reforma do centro esportivo municipal "Ubaldo Gonçalves - Bairro JD. Britânia"	5	121.042,92
	Excesso de arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.374 de 03 de dezembro de 2021.	5	960.000,00
	Superávit 2021: AEPETI. Conta 34.148-7, Agência 1741-9	5	141.774,77
	Superávit 2021: Bolsa Família. Conta 34.149-5, Agência 1741-9	5	335.450,20
	Superávit 2021: COVID Acolhimento. Conta 43.451-5, Agência 1741-9	5	53.026,04
	Superávit 2021: COVID Alimentação. Conta 43.452-3, Agência 1741-9	5	53.654,39
	Superávit 2021: COVID EPI. Conta 43.453-1, Agência 1741-9	5	99.929,14
	Superávit 2021: Criança Feliz. Conta 36.221-2, Agência 1741-9	5	136.455,82
	Superávit 2021: FMAS Proteção Social Básica. Conta 38.189-6, Agência 1741-9	2	236.225,60
	Superávit 2021: Fundo FMAS. Conta 38.193-4, Agência 1741-9	2	6.808,16



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Superávit 2021: Fundo Municipal de Assistência Social. Conta 43.837-5, Agência 1741-9	2	86.707,41
Superávit 2021: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Conta 27599-9, Agência 1741-9	1	64.071,00
Superávit 2021: Fundo Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	6	3.644.969,43
Superávit 2021: IGD SUAS FNAS. Conta 34.150-9, Agência 1741-9	5	135.463,37
Superávit 2021: MAC - Média Alta Complexidade. Conta 38.041-5, Agência 1741-9	5	363.883,09
Superávit 2021: PSB Proteção Básica. Conta 34.153-3, Agência 1741-9	5	899.003,49
Superávit 2021: Salário Educação	5	4.000.000,00
Superávit 2021: SIGTV ESTR4. Conta 42.317-3, Agência 1741-9	5	391.162,84
Superávit 2021: T. A DO ESTADO (GLICEMIA). Conta 29720-8, Agência 1741-9	2	587.694,86
Superávit 2021: Transferências voluntárias - APAE. Conta 42259-2, Agência 1741-8	5	100.000,00
Superávit 2021:FMS - SUSCUSTEIO. Conta 38.664-2, Agência 1741-9	5	4.634.824,05
Total		19.413.999,18

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/02/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 737